



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 27/2023
Seleção Simplificada para Professor Formador - Equipe de Coordenação
ANEXO II – PERFIS

EERATA 01

ONDE SE LÊ:

COORDENADOR PEDAGÓGICO – Bacharelado em Sistemas da Informação		
08	CR	<p>Graduação concluída em Ciência da Computação OU Sistemas de Informação OU Licenciatura em Computação OU Engenharia da Computação OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informação OU Administração OU Tecnólogo na área de Computação.</p> <p>6 meses de experiência na gestão no ensino superior (gestão de curso, coordenação de tutoria, coordenação pedagógica) no ensino presencial ou a distância.</p> <p>Pós-graduação Lato Sensu concluída (Especialização) E Experiência docente de, no mínimo, 3 (três) anos no ensino superior OU Pós-graduação Stricto Sensu concluída (Mestrado ou Doutorado) em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação OU Engenharia de Software OU Informática OU Matemática Computacional.</p> <p>Experiência docente de, no mínimo, 1 (um) ano no ensino superior.</p>
APOIO AO DISCENTE – Bacharelado em Sistemas da Informação		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

09	CR	<p>Graduação concluída em Ciência da Computação OU Sistemas de Informação OU Engenharia de Computação OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Licenciatura em Computação OU Administração OU Tecnólogo na área de Computação.</p> <p>Pós-graduação Lato Sensu concluída (Especialização) E Experiência docente de, no mínimo, 3 (três) anos no ensino superior OU Pós-graduação Stricto Sensu concluída (Mestrado ou Doutorado) em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação OU Engenharia de Software.</p> <p>Experiência docente de, no mínimo, 1 (um) ano no ensino superior.</p>
----	----	---

LEIA-SE:



COORDENADOR PEDAGÓGICO – Bacharelado em Sistemas da Informação

08	CR	<ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída em Ciência da Computação OU Sistemas de Informação OU Licenciatura em Computação OU Engenharia da Computação OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informação OU Administração OU Tecnólogo na área de Computação. - 6 meses de experiência na gestão no ensino superior (gestão de curso, coordenação de tutoria, coordenação pedagógica) no ensino presencial ou a distância. - Pós-graduação Lato Sensu concluída (Especialização) E Experiência docente de, no mínimo, 3 (três) anos no ensino superior <p>OU</p> <p>Pós-graduação Stricto Sensu concluída (Mestrado ou Doutorado) em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação OU Engenharia de Software OU Informática OU Matemática Computacional E Experiência docente de, no mínimo, 1 (um) ano no ensino superior.</p>
----	----	--

APOIO AO DISCENTE – Bacharelado em Sistemas da Informação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

09	CR	<p>- Graduação concluída em Ciência da Computação OU Sistemas de Informação OU Engenharia de Computação OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Licenciatura em Computação OU Administração OU Tecnólogo na área de Computação.</p> <p>- Pós-graduação Lato Sensu concluída (Especialização) E Experiência docente de, no mínimo, 3 (três) anos no ensino superior</p> <p>OU</p> <p>Pós-graduação Stricto Sensu concluída (Mestrado ou Doutorado) em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação OU Engenharia de Software E Experiência docente de, no mínimo, 1 (um) ano no ensino superior</p>
----	----	--

Recife, 27 de dezembro de 2023.

Juliana Regueira Basto Diniz
Substituta Eventual da Direção Geral
e Acadêmica da UAEADTec/UFRPE

José Temístocles Ferreira Júnior
Coordenação Geral UAB/UFRPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA